

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS** reuniu-se no dia 23 de novembro de 2017, às 10 horas, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2378, de 09 de outubro de 2017 – ALTERAM-SE OS ART. 1º E 11º E REVOGA-SE O ART. 10º DA LEI MUNICIPAL Nº 866, DE 05 DE JANEIRO DE 2000 QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E OS ART. 1º, § 1º E O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.719, DE 29 DE ABRIL DE 2009, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, LORENO FEIX e GILMAR LOPES DE SOUZA emitiram **PARECER FAVORÁVEL, com Mensagem Retificativa e Emenda Modificativa.**

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 23 de novembro de 2017.**

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

PRESIDENTE – PP

**LORENO FEIX**  
VICE-PRESIDENTE – PP

**GILMAR LOPES DE SOUZA**  
MEMBRO - PP